



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1400, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para, no período de 6 a 9 de outubro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, participar dos eventos abaixo mencionados.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.121284/15-21;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para, no período de 6 a 9 de outubro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, participar dos eventos abaixo mencionados:

I – XXI Congresso Nacional do Ministério Público, promovido pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, e pela Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – AMPERJ;

II – Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE);

III – 5ª Conferência Regional da América Latina da *International Association of Prosecutors* – IAP, com a participação de membros do Ministério Público de diversas partes do mundo;

IV – Promover a Campanha “As 10 medidas contra a Corrupção”.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º O Procurador-Geral de Justiça deverá apresentar ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT n.º 120, de 15 de agosto de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Almeida Costa
Publicada em 04/09/15
Esta cópia confere com o original


SELMA SAUERBRONN